



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Setor de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Aos 23 dias de agosto de 2023, às 8:00 horas, por meio da plataforma digital Google Meet, no sítio eletrônico [meet.google.com/pxe-aevj-nmz](https://meet.google.com/pxe-aevj-nmz), realizou-se reunião convocada pela Professora Simone Parrela Tostes (no momento em licença médica), conduzida pelo Professor Daniel Augusto de Miranda e com comparecimento dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Santa Luzia, Felipe Monteiro Lima, Leandro de Aguiar e Souza, Tarcísio Pereira Pinto, e do representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, Major Kleber Castro. Em tal reunião foi dada continuidade aos debates sobre o Regulamento do Curso, com as sugestões de modificações realizadas no corpo do próprio documento. Na presente data, foram feitas alterações nos Artigos 11º (revisão sobre a organização das disciplinas em módulos, bem como das condições de aprovação); 12º (necessidade de renovação de matrícula quando o componente curricular do TCC for cursado após o 12º mês de curso); 16º (supressão integral do caput); 17º supressão do termo em parênteses na qual era citado o trecho “e não duração”); 18º (observações sobre o desligamento do curso); 20º (previsão de um regulamento específico para o TCC); 21º (mudança da redação da alínea f, de modo a melhorar a sua legibilidade); 28º (identificação de plágio no TCC); 29º (parâmetros de publicação do TCC); 30º (designação dos orientadores do TCC pelo Colegiado). Antes do encerramento da reunião, o Professor Leandro de Aguiar e Souza pediu a palavra e destacou que a reunião realizada na data de hoje foi altamente produtiva. Porém, em função da dinâmica das demais reuniões até aqui realizadas, o Professor Leandro de Aguiar e Souza manifestou a intenção de se desligar do Colegiado, bem como da condição de suplente da Coordenação do Curso, situações que deverão ocorrer a partir da data de encerramento do semestre vigente. Nada mais havendo a tratar, o Professor Daniel Augusto de Miranda deu por encerrada a reunião às 11:15, da qual eu, Leandro de Aguiar e Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos eletronicamente.

Santa Luzia, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Professor**, em 23/08/2023, às 14:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Silveira de Castro registrado(a) civilmente como Kleber Castro, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 19:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Professor**, em 23/08/2023, às 21:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Lima, Professor**, em 29/09/2023, às 07:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Professor**, em 03/10/2023, às 20:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Pereira Pinto, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 03/10/2023, às 20:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1654113** e o código CRC **8FD14ECF**.

---

23716.001170/2023-45

1654113v1